



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.207

PROJETO DE LEI Nº 03/2023. EMENTA: regulamenta o lançamento do imposto territorial predial urbano – IPTU do exercício de 2023, e demais tributos incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais situados no município de Sertânia, o lançamento da Taxa de Licenciamento e Funcionamento – TLF (alvarás) e dá outras providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Enilton Sousa C. Filho

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

José Damião da Silva

Membro